

## O Idoso como Prioridade da Família

Samuel Guedes de Souza Araújo<sup>1</sup>

Davi Geovani da Silva Costa<sup>2</sup>

Evalker Henrique Pereira<sup>3</sup>

Andressa das Chagas da Silva<sup>4</sup>

Caio Vinícius da Silva<sup>5</sup>

### INTRODUÇÃO

Segundo dados do IBGE o Brasil conta com a quinta maior população de idosos do mundo. Chegando a 29,6 milhões de pessoas com mais de 60 anos de idade (IBGE, 2016). A atual realidade do cotidiano das famílias que possuem idosos em seus lares, tem revelado a intensa necessidade referente a assistência e atenção, que este grupo precisa, pois cada vez mais os mesmos requerem um cuidado mais específico para suprir as suas dependências individualizadas, tendo em vista que o processo de envelhecer acarreta consequências como dependência, incapacidade funcional: temporário ou definitivo. (SILVA et al. 2015)

Levando em consideração todas essas dependências assistidas pelos cuidadores de idosos, em sua maioria familiares próximos, perspectivas acerca do envelhecimento são criadas. Muitos deles relatam que envelhecer é um privilégio, já para outros se torna algo humilhante, pelo fato de que com o passar dos anos, o idoso não consegue executar tarefas básicas do seu cotidiano e, conseqüentemente, faz-se necessário um auxílio para que a execução. (BRUNETTI e MONTENEGRO, 2002)

Os cuidadores de idosos quando não são familiares ou amigos (cuidadores informais), em sua maioria, são pessoas que atuam em abrigos de idosos. Muitos desses indivíduos não se identificam com a profissão, mas a exercem porque precisavam do emprego para sobreviver e complementar a renda. A maioria não possui qualificação técnica, e em consequência de não se identificar com a área de atuação, não dá determinada assistência que o idoso necessita (cuidados, atenção e afeto). A minoria foi se identificando e exercendo com louvor o papel de um cuidador, pois chegaram à conclusão de que um dia eles poderiam estar no lugar daqueles idosos. ( GARBIN et al. 2010)

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de ENFERMAGEM da Escola Superior do Agreste Paraiano - EESAP. - PB, [samuelguedes087@gmail.com](mailto:samuelguedes087@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduando do Curso de ENFERMAGEM da Escola Superior do Agreste Paraiano - EESAP. - PB, [davimmv@gmail.com](mailto:davimmv@gmail.com);

<sup>3</sup> Graduando do Curso de ENFERMAGEM da Escola Superior do Agreste Paraiano - EESAP. - PB, [evalkerhenque.27@gmail.com](mailto:evalkerhenque.27@gmail.com);

<sup>4</sup> Graduanda do Curso de ENFERMAGEM da Escola Superior do Agreste Paraiano - EESAP. - PB, [andressachagas094@gmail.com](mailto:andressachagas094@gmail.com);

<sup>5</sup> Professor orientador: Biólogo, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Docente da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano - EESAP. - PB, [caioviniciusgba@hotmail.com](mailto:caioviniciusgba@hotmail.com)

O presente estudo tem como objetivo analisar, através de estudo de casos, a capacitação técnica e humanização dos cuidadores de idosos. Sua finalidade está relacionada com a apresentação de que afirmem a evolução da qualidade de vida dos idosos quando seus cuidadores apresentam o exercício da sua função capacidade técnica e humanização nas casas de abrigo, como também em seu seio familiar.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

A pesquisa constituiu-se de um estudo de caso, realizado entre o mês de abril e maio de 2019, onde se selecionou dois casos específicos: o primeiro com uma idosa de classe média alta, e o segundo com uma senhora de meia idade, ambas optaram pelo sigilo de identidade.

### **Caso 1**

Idosa, 87 anos, viúva, aposentada pelo Instituto Nacional Seguro Social (INSS) e pensionista da UFPB com renda de 6.094,00 reais, mãe de 4 filhos, reside com a filha onde a mesma administra a finança, também reside um neto. A idosa faz tratamento de glaucoma, osteoporose, acompanhamento cardiológico e devido idade avançada vem apresentando súbitos de demência, acompanhado de alucinações limitando assim as atividades laborais do dia a dia. A idosa citada vem recebendo assistência externa de outros membros da família, pois os que residem com ela não apresenta condições psicológicas e conhecimentos técnicos para atender as necessidades que a mesma vem desenvolvendo a medida que há o agravo de suas patologias.

### **Caso 2**

Sexo Feminino, 54 anos, divorciada, diagnosticada com esquizofrenia desde os 14 anos de idade, faz terapia poli medicamentosa, apresenta tremores em MMSS (Membros Superiores), desenvolveu em seu inconsciente a incapacidade de fazer suas atividades laborais tornando assim dependente física e financeira dos membros familiares. Reside com sua genitora que é resoluto em cerca de 85% de suas necessidades diárias, o tempo e o convívio com a doença se encarregou de preparar a sua mãe para os desafios de um membro familiar diagnostico de esquizofrenia.

No caso 1, percebe-se que os cuidadores são pessoas devidamente preparadas, pois os membros da família não possuem habilidades e conhecimentos para exercer tal função. Já no caso 2, podemos perceber que mesmo sem conhecimento técnico-científico, a mãe é quem exerce o papel de cuidadora, onde adquiriu com o tempo, habilidades para lidar com o estado mental e físico da filha.

## **DESENVOLVIMENTO**

O crescente índice de envelhecimento no Brasil vem cada vez mais mostrando a necessidade de trabalhar um modelo padrão de assistência ao idoso sendo ele em uma instituição ou em sua residência sob cuidados de algum parente. Com o embasamento do que diz o estatuto do idoso na lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, Art. 3º É obrigação da FAMÍLIA, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito, à convivência FAMILIAR e comunitária (JUSBRASIL).

Em observância ao parágrafo anterior, toma como a família a responsável legítima para assegurar que seu idoso goze de tais direito adquirido em lei. Tendo em vista que em muitos lares brasileiros o idoso é tido como fonte de renda, em muitos casos a única fonte, e devido essa situação tem seus direitos violados por quem devia garantir o seu cumprimento, fato esse presenciado em muitos lares que tem por consequência: desprezo, violência e abandono, tais atos são constituídos crimes conforme o Art. 98 da lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (JUSBRASIL).

Quando um idoso é deixado em um abrigo, raramente seus familiares vão os visitar, fator que os deixam em profunda tristeza e carência, por essa razão procuram suprir essas necessidades nas pessoas que cuidam deles. Por isso, o afeto é crucial no processo do cuidar de idosos, pois como o idoso possui alterações fisiológicas no processo de envelhecimento, ele necessita ainda mais de atenção que qualquer outra pessoa. Muitos casos de depressão foram constatados, porém a proximidade afetiva do cuidador com o idoso elevou consideravelmente sua qualidade de vida nas casas de abrigo. Quanto ao conhecimento técnico, a maior parte dos cuidadores não são capacitados para exercerem suas funções. (BORINI e CINTRA,2002).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

De acordo com o estudo de casos, podemos perceber o quanto existem variedades de situações entre os idosos. Durante a pesquisa assumimos o desafio de buscar informações sobre idosos que dependem e necessitam de um cuidador, que proporcione uma atenção especial diante as condições sociais, mentais, físicas e afetivas, considerando que cada vez mais surge a necessidade de uma preparação técnica e psicológica de membro familiar ou de cuidadores informais de idoso. (JUSBRASIL 2003).

A situação financeira é um dos fatores que define qual tipo de cuidado o idoso vai ter quando não puder exercer suas funções habituais, outro fator é a relação de idoso e família, quando o idoso perde a capacidade de opinar a família fala por ele, se os familiares não tiverem empatia, não irão considerar o bem físico e psíquico no dia a dia do idoso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o estudo de casos podemos concluir que o cuidador deve trabalhar em busca de oferecer todo benefício ao idoso, e para que isso aconteça deve-se acontecer capacitações para todos os cuidadores seja eles membros familiares ou não, visando proporcionar uma atenção especial num momento tão vulnerável que é a velhice.

Esse tema merece ser mais abordado pelos pesquisadores, afim de encontrar cada vez melhores maneiras para capacitar quem irá cuidar dos nossos idosos.

**Palavras-chave:** Idosos, Cuidadores, Envelhecimento.

## REFERÊNCIAS

BORINI, M.L.O. CINTRA, F.A. Representações sociais da participação em atividades de lazer em grupos de terceira idade. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 2002, vol.55, n.5, pp.568-574.

BRUNETTI R.F.; MONTENEGRO, F.L.B.; Odontogeriatría:Noções de Interesse Clínico,São Paulo, **Artes Médicas** ,2002, p.193-216.

GARBIN,A.C.S.; SUMIDA, D.H.; MOIMAZ, S.A.S.; PRADO, R.L.do; SILVA, M.M.da; O Envelhecimento na Perspectiva do cuidador de idosos, **Ciência & Saúde Coletiva**, p.2941-2948,2010.

IBGE, PNAD 2016: população idosa cresce 16,0% frente a 2012 e chega a 29,6 milhões, 2010. Disponível em: [www.agenciadenoticias.ibge.gov.br](http://www.agenciadenoticias.ibge.gov.br) Acesso em: 07/05/2019.

JUSBRASIL, **Estatuto do Idoso**, 2003. Disponível em: [www.presrepublica.jusbrasil.com.br](http://www.presrepublica.jusbrasil.com.br) Acesso em: 10/05/2019.

SILVA, I.L.S.; MACHADO, F.C.A.; FERREIRA, M.Â.F.; RODRIGUES, M.P. Formação Profissional de Cuidador de Idosos Atuantes em Instituições de Longa Permanência, Rio Grande do Norte; **Holos**, v.8, p. 342-356, 2015.

